



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Farquar, 2562, Palácio Marechal Rondon - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP 76801-189
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.al.ro.leg.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 100.024.000006/2023-58

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991 SSP/SP, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a empresa **SETEBOM LTDA**, já devidamente qualificados nos autos, nos seguintes termos:

Onde se lê

1.3 O valor total para a execução deste contrato será de R\$ 829.122,26. (Oitocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), e o valor mensal de R\$ 69.928,34 (Sessenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme estipulado no Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

Leia-se

1.3 O valor total para a execução deste contrato será de R\$ 733.104,94 (setecentos e trinta e três mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta vencedora homologada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia nº 088, de 15/05/2025.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 02/07/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0487884** e o código CRC **9861E095**.

Referência: Processo nº 100.024.000006/2023-58

SEI nº 0487884

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa SETEBOM LTDA, já devidamente qualificados nos autos, nos seguintes termos:

Onde se lê

1.3 O valor total para a execução deste contrato será de R\$ 829.122,26. (Oitocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), e o valor mensal de R\$ 69.928,34 (Sessenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme estipulado no Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

Leia-se

1.3 O valor total para a execução deste contrato será de R\$ 733.104,94 (setecentos e trinta e três mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme estipulado no Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 02/07/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0487884** e o código CRC **9861E095**.

Referência: Processo nº 100.024.000006/2023-58

SEI nº 0487884